

## **Educação e governo das condutas urbanas: uma análise do Código de Posturas de 1921 de Ribeirão Preto**

**Paulo Bastianini Neto<sup>1</sup>, Felipe Ziotti Narita<sup>2</sup>**

**<sup>1,2</sup>Centro Universitário Barão de Mauá**

<sup>1</sup> paulobastianini8@gmail.com, <sup>2</sup> felipe.narita@baraodemaua.br

### **Resumo**

A pesquisa analisa a formação de valores (educação) vinculados às condutas urbanas em Ribeirão Preto no começo do século XX. Em um período de transformações socioeconômicas e culturais importantes advindas da economia cafeeira e da incipiente industrialização, a expansão da vida urbana ocorreu paralelamente à modificação e à observância em relação às condutas e à moralidade no espaço social da cidade. Nesse sentido, analisando o Código de Posturas de 1921, documento do poder municipal que regulamentava comportamentos e a organização da cidade, o trabalho investiga o impacto da modernização social em uma região do interior ainda muito marcada pelos traços da ruralidade.

### **Introdução**

Este artigo tem como intuito analisar os processos de coerção e controle social presentes no documento Código de Posturas de 1921. A partir do documento será feita uma análise da modernidade e da urbanização no município de Ribeirão Preto, tendo como foco o contraste entre o rural e o urbano e as estruturas de governo e educação das condutas na cidade. Tendo em luz o documento também será realizada uma análise do cotidiano e dos valores vinculados às condutas sociais, indicando, por meio de um documento municipal, o papel do Estado no ordenamento social e no comportamento dos cidadãos na cidade.

No começo do século XX, Ribeirão Preto passou por transformações urbanas importantes. Nossa hipótese é que o Código de Posturas, como expressão de uma normatividade dos comportamentos educados/civilizados, indica as negociações e as contradições que movem o processo de modernização social e seus valores em uma região ainda marcada pelo rural.

### **Objetivos**

Articulando um conjunto de trabalhos dedicados à construção da modernidade capitalista e seu enraizamento em formas da vida urbana entre o final do século XIX e o início do XX (LARKIN, 2013; NARITA, 2017b), a pesquisa analisa pressupostos teóricos e metodológicos referentes aos impactos das dinâmicas urbanas de produção e reprodução do espaço (FREHSE, 2011) junto aos imperativos de racionalização da vida moderna no Brasil. A análise do Código de Posturas, então, é realizada à luz dos estudos dedicados à vida urbana e às formas de socialização no período. A partir das teorias de George Simmel (2005), a pesquisa pretende discutir o impacto dos novos cenários urbanos na construção de sensibilidades e relações sociais no espaço da cidade.

Não se trata de uma história da urbanização, mas de uma investigação sobre a cidade como espaço de construção e novos parâmetros de socialização e circulação (FOUCAULT, 2006) de valores sobre a ordem, a civilização e as expectativas quanto às condutas. Nesse sentido, quando falamos em educação, não fazemos referência à institucionalização da formação no espaço escolar. Entendemos educação em um sentido mais amplo de formação de condutas e de incorporação de valores para as ações (NARITA, 2017b). À luz dessas preocupações, nosso objetivo central é entender a mobilização desses valores morais na construção de condutas educadas junto à produção do espaço urbano.

### **Métodos e Procedimentos**

A pesquisa foi conduzida a partir da leitura e da interpretação da documentação escrita obtida junto ao Arquivo Público e Histórico de Ribeirão Preto. Tendo em vista a documentação selecionada (o Código de Posturas de Ribeirão Preto de 1921) e nossas preocupações com o entendimento da urbanização e dos impasses da modernização na formação de valores (educação), nosso campo analítico é orientado por referências da

história social e do materialismo histórico. Como o documento selecionado propõe medidas muito diversas para a regulação da vida urbana, a pesquisa destaca alguns recortes específicos tendo em vista o campo teórico-metodológico indicado e os objetivos traçados.

Nesse sentido, na análise do Código de Posturas, selecionamos passagens do Título I e do Título II, especialmente os trechos referentes à higiene pública, às condições de circulação de pessoas e coisas e à disposição das moradias. Como o objetivo central da pesquisa é estudar as formas de socialização e os valores morais prescritos no documento como práticas de formação das condutas urbanas, o foco dos trabalhos está concentrado no Título III (tendo em vista a segurança e a manutenção da tranquilidade pública) e no Título IV (contendo muitas informações sobre os costumes e a moralidade).

## Resultados e Discussões

A formação da vida urbana no Brasil a partir da segunda metade do século XIX e da ascensão da República (a partir de 1889) está diretamente relacionada ao arranque econômico paulista, sobretudo, a partir do começo do século XX. Inserida nessa conjuntura de profundas transformações, Ribeirão Preto é produto da interiorização das franjas pioneiras da economia cafeeira (MONBEIG, 1984) e dos primeiros ensaios mais consistentes de desenvolvimento industrial. Se a vinculação entre a economia cafeeira e a vida urbana era importante (HOLANDA, 2006), as oligarquias da região promoviam um contexto de circulação de ideias e valores europeus (sobretudo franceses) junto a revistas e jornais em uma cidade que aspirava aos ideais da civilização do período (MELLO, 2009).

Em São Paulo, na capital do estado, as primeiras décadas republicanas foram vividas como um contexto de transformações nos comportamentos e de aceleração dos ritmos da vida (SEVCENKO, 1992). A expansão do café no interior e a reconfiguração dos espaços públicos, então, construíram balizas importantes para o entendimento da vida urbana e seus ideais de cultura e ordem moderna. Assim, as relações entre o velho (a ruralidade, os costumes e a moral) e o novo (as inovações técnicas na vida urbana) são fundamentais para o entendimento dos

discursos e das contradições da modernidade no Brasil no início do século XX.

A produção do novo espaço urbano exigia, sobretudo, controle dos comportamentos educados. A análise dos mecanismos morais pressupostos no ordenamento da cidade por meio de mecanismos de educação e de formação de condutas urbanas, a rigor, deve dialogar com esse cenário mais amplo referente ao novo espaço da cidade e suas formas de poder. O ambiente urbano, então, não implica apenas a produção de novos objetos físicos, mas formas de circulação (FOUCAULT, 2006), de modo que o governo das condutas educadas é fundamental.

Os avanços técnicos promovidos pela economia cafeeira alteraram a lógica presente no município de Ribeirão Preto, ou seja, trouxeram a modernidade para o município. Porém, com ela também surgiu um conflito entre o ambiente rural anteriormente presente e a chegada da urbanização e do progresso tecnológico. Esse conflito foi gerado, pois a modernidade altera as infraestruturas presentes na cidade – e podemos entender estas infraestruturas, como Brian Larkin (2013) afirma, não só como construções e serviços públicos, mas como sistemas tecnológicos, financeiros, políticos e sociais, de modo que a infraestrutura, segundo o autor, pode ser até composta por práticas culturais e meios de vida. Esses novos campos de relacionamento com a cidade eram fundamentais para o entendimento das preocupações com a educação das posturas urbanas.

Esses meios de vida foram alterados com a chegada da modernidade, o espaço urbano alterou-se gradativamente com a luz elétrica, as ferrovias, os teatros e as casas noturnas. Essas estruturas sinalizaram um aumento das relações econômicas e uma ampliação do campo de convívio social no município. Entretanto, a “prosperidade” só chega a algumas classes da população e a algumas partes da cidade representadas, em geral, pelos grandes fazendeiros e pelas elites culturais, enquanto as camadas mais simples continuam vivendo de maneira tradicional e rural. A modernidade, como afirma Narita (2017b), é composta por ambivalências e contrastes entre o velho e o novo (antigas tradições e inovações) e entre o público e o privado, alterando as antigas rotinas.

Especialmente no espaço urbano do começo do século XX, o desenvolvimento da modernidade é marcado fortemente pelas transformações no âmbito moral, ou seja, a mentalidade começa a ser alterada devido às

novas ideias de desenvolvimento e urbanização, bem como em função dos comportamentos. A preocupação com um código de posturas na cidade, aliás, indica justamente camadas importantes dessas alterações sociológicas. As novas tecnologias entram em conflito com os antigos meios de organização rural, a subjetividade do homem do campo é posta de frente com a objetividade do homem urbano e, neste embate, a organização social e cultural é profundamente alterada e racionalizada (SIMMEL, 2005).

Com estes conflitos, são necessários meios de controle e organização para conter os choques entre o urbano e o rural. Ao passo que o desenvolvimento econômico e urbano toma espaço na Ribeirão Preto do início do século XX, a lógica rural permanece. É necessário um código que regule o que deve e o que não deve ser feito no município. E é neste cenário que o Código de Posturas toma forma, ou seja, o documento ilustra uma tentativa de controlar o comportamento dos moradores e fazê-los seguir a ordem estabelecida. Criaram-se regras de conduta para todos os setores da sociedade, com

destaque para preocupações com higiene, construção civil, segurança pública, costumes e moralidade, dentre outros.

Este código visa formar nos cidadãos uma conduta que siga os designios de um grupo dominante, impondo novas regras a uma sociedade que estava habituada aos costumes rurais e deve mudar totalmente seu cotidiano para adequar-se à nova lógica urbana. Como o sociólogo alemão Georg Simmel (2005) afirma, a modernidade e a formação do ambiente urbano alteram a mentalidade dos moradores e, com um código de condutas, as alterações nas maneiras de pensar e nas formas de organização e dinâmica do espaço ficam explícitas. Todo esse processo de racionalização implica, então, a observância e a incorporação de novos campos morais para a estima social das condutas.

Para mudar os comportamentos de um povo é necessário agir no meio educacional e moral a fim de levar “os bons costumes” e a civilidade para “os atrasados”. O Estado utiliza meios como a educação cívica e religiosa para formar os “bons cidadãos” a fim de que estes sigam as normas e mantenham o bom comportamento. Nesse cenário, a obediência perante as normas de civilidade, desde as vestimentas até o meio de se comunicar e viver, era central. Paralelamente a essas mudanças no comportamento social

dos indivíduos, havia a construção de estigmas contra os antigos costumes rurais, já que estes eram vistos como inferiores, “mal educados” e sem instrução.

Essa é uma das grandes contradições da modernidade e da urbanização: o progresso e as inovações sempre geram conflitos e o “antigo” é incorporado e adquire outros significados diante do “novo”. As tradições, as relações econômicas e a organização civil são alteradas; os antigos meios de viver não são mais levados em conta, a mentalidade é aos poucos substituída, seus valores alterados; e não só a mentalidade como também os espaços são alterados, fazendas e pastos dão lugar a teatros, cassinos, palacetes e grandes construções; estradas de terra dão lugar a ferrovias e calçamentos, o ambiente é alterado interna e externamente (as infraestruturas se modificam).

Tendo em vista este cenário conflituoso e marcado por contradições socioculturais, podemos observar que o Código de Posturas de 1921 foi de extrema importância no que diz respeito ao controle e a educação moral dos cidadãos urbanos. O documento foi criado em uma tentativa de organizar e controlar o espaço urbano a fim de padronizá-lo, desvinculando-o dos antigos costumes rurais e procurando ordená-lo seguindo a mentalidade urbana.

O Código, além de agir como um influenciador moral para a população, também agiu como um mecanismo burocrático do Estado, buscando estabelecer uma ordem para todos os processos envolvidos no meio urbano, racionalizando-o segundo um conjunto de normas de conduta no espaço público, visando regulamentar desde as construções públicas até a circulação de pessoas pela cidade. Cada construção, por exemplo, deveria seguir exatamente os padrões estabelecidos dentro do código e o seu descumprimento resultava em multas de alto valor, além de outros tipos de punição.

Apesar de o Código ter leis bem restritas e inflexíveis, e com multas altíssimas, isso não significava que elas eram sempre seguidas e aplicadas, de modo que a grande marca do documento é justamente a possibilidade de sanção. Por isso a relação moral e educacional é fundamental: não basta dispor os elementos a serem seguidos, era igualmente importante criar prescrições de disciplina (FOUCAULT, 2006). O código de 1921 indica inclusive a formação de uma burocracia, tendo em vista a regulamentação e a exposição das boas condutas no espaço

moderno. O código, bem como outros mecanismos do Estado e de sua burocracia, contribui para um sistema desigual em que o urbano é desenhado conforme a retórica da civilização e das luzes apregoadas pelas elites, indicando medidas de correção e de organização da vida urbana se torna a partir de uma série de medidas muitas vezes redundantes.

A burocracia presente no Código de 1921 (bem como em outras leis) visa manter o status quo, ou seja, manter uma escala hierárquica na sociedade. Ela age mais como um mecanismo de coerção e de manter a obediência dos cidadãos do que um esforço para promover mudanças expressivas no que diz respeito ao espaço urbano. Uma passagem de grande importância do Código é o Título IV, situado na página 101 do Código de Posturas de 1921, tratando dos costumes públicos dos habitantes e do lazer destes na cidade. Todo este Título, aliás, contém apenas oito páginas e nos ajuda a entender o cotidiano e a mentalidade urbana naquela época, alguns dos temas que serão analisados neste recorte são o preconceito contra minorias, a censura e coerção.

No Art. 162, podemos observar como a coerção era fortemente aplicada para com os cidadãos, não podendo em público nem ao menos cantar. Os estímulos da cidade moderna (SIMMEL, 2007) e seu governo por meio das condutas educadas, aqui, evidencia exatamente o papel desempenhado pela regularidade da circulação e dos ruídos:

ART.162- E' proibido gritar, salvo para pedir socorro, e bem assim fazer alarido, cantar pelas ruas e logares públicos e por qualquer modo perturbar o socego público. Os infractores incorrerão cada um na multa de 20\$000.

Isto exemplifica, como o ambiente público era extremamente controlado pelas normas morais vinculadas ao ideal de civilização e de ordem da modernidade, de modo que as formas de vigilância deveriam ser disseminadas pela sociedade. Todos os comportamentos que não fossem aprovados pela "moral e os bons costumes" eram repudiados. Diversos segmentos sociais, por isso, eram objetos de verdadeiros estigmas e exclusão. Mendigos, meretrizes, pessoas com deficiência mental, ciganos ou pessoas embriagadas, por exemplo, eram vistas como marginais. Pessoas sem ocupação (os chamados "vadios"), conforme a ética do trabalho e a condenação dos vícios da cidade moderna (NARITA, 2017a), eram presos.

Muitos pontos nesse sentido eram destacados por artigos presentes nas páginas 103 e 104, indicando o papel dos códigos morais na formação da mentalidade e da estigmatização dos comportamentos desviantes daquela época, enfatizando sempre o anormal como elemento de estranhamento diante das tecnologias de poder disseminadas sobre a observância das condutas na cidade.

Estes trechos do Título IV retratam de maneira expressiva a mentalidade vigente na época, mostrando o preconceito e os mecanismos utilizados contra estas minorias, pois estas eram alvo das autoridades do Estado, e, em muitos casos eram retirados do espaço público ou proibidos de frequentá-los, como no caso dos ciganos. Analisando estas passagens consegue-se chegar a algumas reflexões, como por exemplo, a mentalidade preconceituosa era tão marcante que acabou se tornando parte da lei, aquilo que divergisse dos padrões estabelecidos pelos "bons costumes" era visto como não natural e, ou era controlado ou descartado.

O Código agia como um influenciador moral para a comunidade urbana, educando-a com suas normas e regulamentos ditando as regras, segundo Narita (2017a), os processos de educação articulam e influenciam a moral para uma "boa sociedade" e neste aspecto podemos pensar o Código como um articulador da moral urbana, moldando-a aos padrões do "cidadão de bem". O autor também afirma que "a moralidade não é meramente a prescrição dos bons costumes, mas o controle da população urbana e da ordem pública" (NARITA, 2017b, p. 78).

Portanto, mediante as análises realizadas com o documento, foi possível chegar a algumas reflexões, uma delas é de que, como já visto anteriormente, a educação e o Estado possuem um papel de extrema importância na vida moral e comportamental do cidadão rural/urbano, a vida deste é marcada pelos mecanismos coercitivos e influenciadores, que moldam suas atitudes em meio ao espaço da cidade. Por meio do documento foi possível analisar o cotidiano dos munícipes no meio urbano, a partir de certos trechos, e também, a partir deste mesmo a mentalidade dos indivíduos que redigiram o documento. Tendo em vista o documento trabalhado (Código de Posturas) e os autores lidos, foi feito um estudo sobre as mentalidades e as condutas dos cidadãos naquela época, como também, uma análise da urbanização e da modernização no município de Ribeirão Preto.

## Conclusões

A partir dos documentos utilizados foram realizadas análises e reflexões em relação ao espaço urbano (e também rural) do município de Ribeirão Preto do século XX, analisando não só os processos de modernização e urbanização da cidade, mas também, as infraestruturas presentes em seu âmbito social, a relação da moral dos cidadãos e de seu comportamento influenciados pela modernidade e pelo Estado e as formas de coerção presentes dentro do Código de Posturas.

Por meio dessas reflexões algumas conclusões foram obtidas, a coerção e o excesso de normas presente no Código de 1921 tinha intuito de padronizar e consolidar uma organização urbana, ou seja, padronizar o espaço, e também as pessoas, e seus comportamentos para manter a ordem vigente.

Estudar o documento foi uma oportunidade de me debruçar na sociedade, nos costumes e no cotidiano da Ribeirão Preto de 1921, mesmo analisando um pequeno recorte histórico e um documento dito “oficial” que não carrega o cotidiano em sua verdadeira forma, foi possível entender muitas das crenças, imposições, preconceitos e mentalidades da época.

É importante ressaltar também que há muitas semelhanças entre o Código de 1921 com as normas e regulamentações da vida urbana do século XXI, de modo que esta burocracia presente nas relações urbanas não é algo novo. O código, bem como outros mecanismos do Estado e sua burocracia, contribuem para um sistema desigual que reforça a estigmatização dos comportamentos e divide o espaço urbano em hierarquias sociais.

Ao mesmo tempo em que o Código e outras leis visam corrigir e civilizar os cidadãos, esses códigos atuam a partir de formas coercitivas e de mecanismos de obediência atrelados ao imaginário de ordem. E, tratando-se de leis, temos uma série de contradições e brechas, mostrando assim que as normas e regulamentações previstas nos códigos legislativos muitas vezes não são postas em prática e as vezes nem funcionam.

Debruçar-se sobre um documento “oficial” de quase um século nos diz muito sobre nosso próprio cotidiano e de como nossa sociedade foi formada também a partir de estruturas coercitivas que, disseminando as relações de

poder pelo espaço social, operavam sobre as contradições construídas pela própria modernidade entre o ímpeto civilizacional e seus desviantes.

## Referências

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

FREHSE, Fraya. **Ô da rua!** O transeunte e o advento da modernidade em São Paulo. São Paulo: EDUSP, 2011.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

LARKIN, Brian. The politics and poetics of infrastructure. **Annual Review of Anthropology**, v. 42, p. 327-434, 2013.

MELLO, Rafael Cardoso. **Um coronel de saias no interior paulista: a “Rainha do Café”** em Ribeirão Preto (1896-1920). Dissertação (Mestrado) em História – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2009.

MONBEIG, Pierre. **Pioneiros e fazendeiros de São Paulo**. São Paulo: Hucitec, 1984.

NARITA, F. Z. **A educação da sociedade imperial: moral, religião e forma social na modernidade oitocentista**. Curitiba: Prismas, 2017a. (Col. Leituras de Brasil)

NARITA, F. Z. Moral scenes from urban life. **Praktyka Teoretyczna**, Poznan, v. 23, n.1, 2017b. (“Repressed histories of the 19th century” – Orgs. Katarzyna Czebot, Wiktor Marzec e Michal Pospiszil)

SEVCENKO, Nicolau. **Orfeu extático na metrópole**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

SIMMEL, Georg. As grandes cidades e a vida do espírito. **Maná**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, 2005.